



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

RESOLUÇÃO Nº 09/2020

“Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores de Caetité”.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a presente

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Em virtude da situação da Pandemia do COVID-19 em que vivemos, o horário de atendimento ao público, a partir do dia 08 de junho de 2020, será nos dias de 2ª feira, 4ª feira e 6ª feira, no horário das 8:00h às 12:00hs;

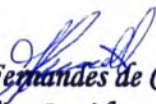
Art. 2º - Só será permitido o acesso de atendimento a (02) duas pessoas em cada Gabinete por vez;

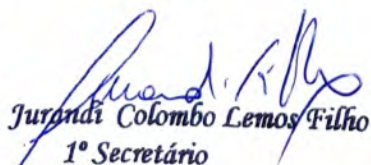
Art. 3º - É obrigatório o uso de máscara, álcool em gel e sabão para higienização.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2020.


Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Presidente


João Fernandes de Carvalho
Vice Presidente


Jurandir Colombo Lemos Filho
1º Secretário


Zacarias Fernandes Nogueira
2º Secretário



1 RESOLUÇÕES

1.1 RESOLUÇÃO Nº. 09/2020



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Ciada em 09 de abril de 1810

RESOLUÇÃO Nº 09/2020

**“Dispõe sobre o funcionamento da
Câmara de Vereadores de Caetité”.**

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a presente

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Em virtude da situação da Pandemia do COVID-19 em que vivemos, o horário de atendimento ao público, a partir do dia 08 de junho de 2020, será nos dias de 2ª feira, 4ª feira e 6ª feira, no horário das 8:00h às 12:00hs;

Art. 2º - Só será permitido o acesso de atendimento a (02) duas pessoas em cada Gabinete por vez;

Art. 3º - É obrigatório o uso de máscara, álcool em gel e sabão para higienização.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2020.

Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Presidente

João Fernandes de Carvalho
Vice Presidente

Jurandir Colombo Lemos Filho
1º Secretário

Zacarias Fernandes Nogueira
2º Secretário

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 - Centro - Caetité - Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1137
CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: comarcaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/caetite/camara>

